



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA APAE DE CARIACICA

REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

“Tudo aquilo que não puder contar como fez, não faça.”
(Immanuel Kant. 1724-1804)

INTRODUÇÃO

A APAE de Cariacica tem os seus serviços orientados por um conjunto de valores que observam os mais elevados padrões éticos e morais. Considera todos os seus empregados responsáveis pela disseminação desses valores, que devem, assim, conduzir os serviços desta associação.

A utilização dos padrões éticos e morais e a observação das normas legais em vigor, no exercício das suas atividades estatutárias, garantem a sua credibilidade junto aos órgãos públicos e aos associados.

A imagem positiva da APAE de Cariacica é um patrimônio dos seus Associados, Empregados, Diretores, Colaboradores e Voluntários, sendo fruto direto do comportamento e do compromisso de todos estes com os princípios estabelecidos neste Regimento Interno/ Código de Ética e Conduta. Portanto, é fundamental sua leitura, de forma a poder aplicá-lo diariamente como guia norteador de suas ações e decisões, sendo um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de inspirar a todos os envolvidos, na condução de uma gestão organizada buscando a sustentabilidade própria em prol de um atendimento mais humanizado e digno as Pessoas com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e Autismo e suas famílias, de forma exemplar.

Para melhor compreensão deste Regimento Interno/ Código de Conduta, destacamos que conforme Estatuto da APAE de Cariacica, Art 14 – O quadro social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de associados:

Emes



I - Contribuintes: pessoas físicas e jurídicas devidamente cadastradas e contribuintes;

II – Especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da APAE, seus pais e mães ou responsáveis legais;

Importante também registrar que consta no Art. 16 – Compete à APAE exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética, de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

Destacamos também que a informação do Art. 16 é reafirmada no Art 18 – São obrigações dos associados da APAE:

I – Manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no Município;

Importante lembrar que a APAE de Cariacica possui uma missão, visão e valores que devem sempre orientar nossas ações.

MISSÃO

- Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionados a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO

- Ser referência no Município e Estado na defesa de interesses e prestação de serviços para pessoas com deficiência Intelectual e ou Múltipla e/ou Autismo nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Ernesto



VALORES

- A Pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla é a razão de ser da instituição, sendo prioridade nas decisões;
- Respeito às pessoas e entregas coletivas;
- Ética e Transparência;

Por que precisamos de um Regimento Interno e Código de Ética e Conduta?

Sabemos que valores como honestidade, respeito, ética, cidadania, dentre vários outros, são muito pessoais e cada um de nós pensa de uma maneira diferente. Portanto, precisamos conhecer quais são os valores que a nossa instituição valoriza e pratica, para não correremos o risco de agir de maneira contrária ao que se espera em nosso ambiente institucional.

Por essa razão, este Regimento Interno e Código de Ética e Conduta reúnem as principais orientações sobre o que esperamos dos diretores, empregados, associados, voluntários, fornecedores e parceiros na condução dos negócios da APAE de Cariacica no que diz respeito aos padrões éticos de comportamento, cabendo aos membros da Diretoria do Conselho Administração, Diretoria Executiva, Coordenadores e Supervisores, no âmbito de suas respectivas atribuições, zelar para que este Código seja amplamente divulgado e adequadamente cumprido.

É dever de cada um exercer as suas atividades em consonância com este Regimento Interno e Código de Ética e Conduta, estimulando e orientando os seus colegas nesse sentido, sempre que entender apropriado, considerando as peculiaridades e especificidades das situações.

E se aqui não encontrarmos resposta para todas as situações?

Não se espera com esta norma esgotar todos os assuntos e nem todas as orientações que possam surgir sobre as questões éticas corporativas, mas sim nortear de forma ampla o que acreditamos ser um conjunto de atitudes

Emy



que possibilitem uma harmonia de valores e conduta dentro e fora da instituição.

Separamos algumas dicas que podem ser usadas quando nos encontrarmos em situações que gerem dúvidas. Confira a seguir:

Como pautar decisões éticas em 04 passos:

Para saber se sua decisão é apropriada, analise o seguinte:

1. É contrária à legislação, a este Código ou alguma Norma, Política ou Diretriz Institucional?
2. Fere os valores pregados pela APAE de Cariacica?
3. Minha atitude pode causar dano à reputação da APAE de Cariacica?

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, o comportamento ou a atividade em questão é inadequado. Por fim, se questione...

4. Você teria orgulho de contar aos seus amigos e seus familiares sobre sua atitude e vê-la divulgada em alguma mídia ou rede social?

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

O que vamos ver neste Código:

1. Respeito e Cordialidade;
2. Boa convivência no ambiente de trabalho;
3. Bom senso no uso de mídias sociais;
4. Prática de atitudes sustentáveis;
5. Situações com conflito de interesses;



6. Integridade nas relações com clientes, fornecedores, voluntários, visitantes e comunidade;
7. Segurança da informação e uso de meios eletrônicos;
8. Cuidados relacionados às atividades eleitorais e político-partidárias;
9. Comitê de Ética;
10. Cumprimento de Normas e Políticas Internas.

1. Respeito e Cordialidade

Respeito à dignidade humana.

Valorizamos:

- Respeito ao ser humano: Todos os Diretores, Empregados, Voluntários, Associados e seus familiares devem tratar e serem tratados com respeito e cordialidade em todos os momentos, sem qualquer tipo de discriminação.
- Comportamento Adequado: Todos os Diretores, Empregados, Voluntários, Associados e seus familiares devem manter um comportamento adequado durante sua permanência na APAE, evitando atos de violência, agressão verbal, discriminação ou qualquer forma de desrespeito.
- Respeito a Horários e Regras: É esperado que os usuários/associados e famílias participem ativamente das atividades e terapias oferecidas pela APAE, respeitando horários e regras estabelecidas e seguindo as instruções dadas pelos profissionais da APAE durante as atividades e terapias, visando o bem estar e o progresso de todos. E é também esperado dos empregado, o cumprimento das orientações descritas na Normativa de Ponto Eletrônico.
- Busca por soluções pacíficas para resolução de conflitos;

Emy



Não Toleramos:

- Uso de telefone celular durante os atendimentos e terapias com os assistidos.
- Práticas que desrespeitam os direitos humanos;
- Ações que promovam a prática de trabalho degradante, análogo ao escravo, trabalho infantil ou exploração sexual de crianças e adolescentes;

Saiba mais:

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, gênero, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

Fonte: Nações Unidas.

2. Boa convivência no ambiente de trabalho.

Todos somos diferentes, e essa diferença é o que nos torna únicos. As relações no ambiente de trabalho e em todas as instalações da APAE de Cariacica devem se pautar pela atitude positiva de urbanidade, cortesia e respeito mútuos. Todos devem se empenhar para que predomine a transparência, o foco no resultado do serviço disponibilizado, o espírito de equipe, o profissionalismo, a lealdade e a confiança, sempre voltadas para o desenvolvimento da instituição. Seja sempre respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou função que ocupe.

Valorizamos:

- Ações de valorização e desenvolvimento profissional;
- Respeito mútuo;
- Colaboração;
- Práticas inclusivas;



- Reconhecimento do profissional;
 - Diálogos construtivos;
 - Promoção da diversidade na composição de equipes;
 - Decisões pautadas na ética, sem preconceitos ou preferências individuais;
- Integridade Profissional.

Não toleramos:

- Práticas de Assédio Moral ou Assédio Sexual. Não seja conivente, denuncie;
- Discriminação de qualquer natureza (cor, raça, religião, gênero, condição social etc.);
- Abuso de autoridade, como uso do cargo visando obter facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento para si ou para terceiros;
- Interferências pessoais nas avaliações profissionais de desempenho;
- Palavras ofensivas, piadas e apelidos depreciativos;
- Conduta que possa ser caracterizada como discriminatória, em função de raça, origem, sexo, crença religiosa ou convicção política;
- Qualquer tipo ou espécie de propaganda política ou religiosa nas dependências da instituição, utilizando a condição de associado, diretor, empregado ou coordenador;
- Uso da imagem e nome/marca da Instituição APAE em qualquer tipo ou espécie de propaganda política ou religiosa;
- Qualquer tipo ou espécie de propaganda comercial nas dependências da instituição, utilizando a condição de empregado ou coordenador, quando esta não tiver sido previamente aprovada segundo as normas internas;
- Envio de documentos em nome da Instituição, sem autorização da Direção;
- Convites para visitas e festas, a pessoas externas à Instituição, sem o conhecimento e autorização da Direção;
- Captação de recursos e doações, promoção de eventos, e ações em nome da APAE, sem aprovação da Gestão da Instituição.

Saiba mais:

Ética: É um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta

Emex⁷



humana na sociedade. Serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado.

Respeito: É tratar as pessoas como gostaríamos de ser tratados. Não julgar ou punir por suas opiniões ou expressões. Valorize e reconheça as qualidades e direitos do próximo.

Integridade: Agir com retidão, justiça, ética, imparcialidade e honra. Não infringir normas e leis. Não prejudicar o outro. Não adulterar informações ou utilizá-las de forma inadequada.

Assédio Moral: Conflitos pontuais, ainda que sejam ríspidos, não podem ser considerados assédio moral, mas também devem ser relatados e acompanhados. O assédio moral se caracteriza pela perseguição ou pelo isolamento, por comportamentos insistentes, ofensivos e rudes, evidentes ou sutis, expressos em palavras, gestos, mensagens escritas ou por procedimentos gerenciais e organizacionais.

Assédio Sexual: É uma violência de gênero que prejudica gravemente a saúde mental, o desenvolvimento profissional e a vida da vítima. Nada impede que colaboradores se relacionem em suas vidas privadas. Mas devemos lembrar que um convite íntimo tem duas possibilidades de resposta: sim ou não. Se você receber um “não”, insistir e passar a constranger a(o) colega, esta conduta pode ser considerada assédio sexual, assim como atos, ações e palavras constrangedoras que não são classificadas como elogios, ou algo do tipo.

3. Bom senso no uso das mídias sociais.

O que falamos e a maneira como falamos nas redes sociais deixam impressões positivas ou negativas sobre nós. Pessoas e instituições devem se preocupar com a sua reputação digital, avaliando o impacto daquilo que publicam, compartilham ou comentam na internet. Sempre que postar algo nas redes sociais, busque verificar a sua procedência para evitar a propagação de falsas notícias e entenda que o conteúdo da sua mensagem será visto por colegas, chefes, clientes, fornecedores, parceiros de negócio,

Emy



amigos e familiares.

Valorizamos:

- Divulgação de informações à imprensa por meio da Gestão da APAE de Cariacica;
- Proteção das informações pessoais e da Instituição. Conheça as políticas de privacidade das suas redes sociais;
- Uso consciente das redes sociais;
- Respeito à Propriedade Intelectual;
- Compartilhar publicação das redes sociais oficiais da APAE de Cariacica.

Não toleramos:

- Postagem de qualquer assunto em redes sociais, incluindo WhatsApp, que possa gerar dano à reputação da APAE de Cariacica;
- Postagens que façam apologia a condutas não toleradas pela APAE de Cariacica; (tais como apologia ao racismo, homofobia, pornografia, dentre outras);
- Uso de logo, slogan, materiais de comunicação audiovisual ou publicações da APAE de Cariacica sem aprovação;
- Vazamento de informações sigilosas;
- Denúncias falsas ou com a finalidade apenas de prejudicar ou denegrir a imagem de outrem.

4. Prática de atitudes sustentáveis.

Considerando que a APAE de Cariacica têm como principio fundamental o respeito ao meio ambiente, todos os Diretores, Empregados, Voluntários, Associados e seus familiares devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adoção de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano.

Todos os serviços da APAE de Cariacica devem ser conduzidos em total conformidade com os valores éticos e morais, eliminando riscos de impacto ambiental e promovendo incentivos às iniciativas que contribuam para

Erna



preservação, e uso consciente de recursos que causam prejuízos ao meio ambiente.

Valorizamos:

- Ações de conscientização e redução de desperdício de recursos como água e energia elétrica;
- Promoção de ações de uso consciente de materiais recicláveis e reutilizáveis;

Não toleramos:

- Desperdício de água, energia, papel e material de uso geral;

Saiba mais:

A sustentabilidade consiste em aproveitar melhor e corretamente aquilo que é produzido por nós.

5. Situações com conflito de interesses.

As situações em que os interesses particulares se oponham aos interesses institucionais e legais da APAE de Cariacica são consideradas conflito de interesse. Na tomada de decisão, devemos considerar exclusivamente os interesses da APAE de Cariacica.

Todos os Diretores, Empregados, Voluntários, Associados e seus familiares, no exercício de suas atividades, devem empregar os melhores esforços para evitar situações nas quais os seus interesses pessoais conflitem com os interesses da instituição.

Sendo identificada uma situação que se verifique a existência de um conflito de interesses próprios com os interesses da APAE de Cariacica, o diretor, associado, empregado ou coordenador, deverão comunicar imediatamente este fato ao seu superior. Este deverá tomar as medidas necessárias visando salvaguardar os interesses da APAE de Cariacica ou encaminhar o assunto à



Comissão de Ética.

Valorizamos:

- Decisões baseadas no melhor interesse da APAE de Cariacica, e não baseadas em interesses próprios;
- A impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional dos empregados, favorecendo a retenção de talentos;
- Comunicação espontânea de situações que possam gerar conflito de interesses.

Não toleramos:

- Participação de colaboradores em empresas de clientes ou fornecedores que geram conflitos de interesses com as entidades da APAE de Cariacica;
- Usar indevidamente a posição profissional ou de representação que ocupe na APAE de Cariacica para obter vantagens em benefício pessoal, de membros de sua família ou de terceiros, em detrimento dos interesses legítimos da APAE de Cariacica;

Saiba mais:

Conflito de Interesse: situações em que os interesses particulares de um dirigente, representante, empregado ou prestador de serviço da APAE de Cariacica possam influenciar de maneira imprópria no juízo de valor ou no desempenho ético, legal, transparente e confiável de suas atribuições ou, de qualquer forma, se oponham aos interesses institucionais e legais da APAE de Cariacica.

Nepotismo: qualquer ação de favorecimento de parentes em cargos ou contratações. São considerados parentes: pai, mãe, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, avós e netos. É considerado vínculo afetivo direto a relação entre sogro, sogra, genro, nora, padrasto, madrasta e enteados, além de cônjuges e companheiros.



Recebimento de brindes e hospitalidades: O recebimento de brindes e presentes devem ser evitados, exceto quando configurem matérias promocionais, como agendas, canetas, memórias de USB e chaveiros, por exemplo.

6 Integridade nas relações com clientes, fornecedores, voluntários, visitantes e comunidade.

A APAE de Cariacica preza que o relacionamento com a comunidade, fornecedores, clientes e outros seja conduzido em termos honestos e leais, buscando constantemente a parceria e a cooperação entre as partes e sempre de acordo com as políticas sociais e com os objetivos estatutários da instituição.

Valorizamos:

- Tratamento igualitário para todos os clientes;
- Segurança e proteção de dados e documentos, mantendo sigiloso e proteção na forma da LGPD, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709/2018;
- Zelo pelas informações da APAE de Cariacica utilizadas para realização dos trabalhos rotineiros;

Não toleramos:

- Tratamento preferencial, por critérios pessoais, a qualquer assistido ou a qualquer cliente, os quais estejam em desacordo com os objetivos da APAE de Cariacica;
- Pagamento por serviços não prestados;
- Divulgação de informações relacionadas aos trabalhos realizados;
- Discriminação de clientes e fornecedores seja por origem, porte econômico, localização ou qualquer outro tipo;
- Oferecimento de brindes, presentes ou valores aos colaboradores, seja por parte de fornecedores ou clientes, com intuito de obter vantagem indevida;

Enay



- Aplicação de benefícios a clientes e fornecedores em desacordo com as normas e políticas internas, ou sem autorização superior.

Saiba mais:

A APAE de Cariacica reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

7. Segurança da informação e uso de meios eletrônicos .

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional criadas, recebidas ou armazenadas nos sistemas eletrônicos APAE de Cariacica são de propriedade da mesma.

Esse patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contratos celebrados em conformidade com as normas internas da Instituição.

Os empregados da APAE de Cariacica têm responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda, mesmo após o seu desligamento da instituição.

Valorizamos:

- Zelo no trato das informações para que não haja vazamento;
- Compartilhamento de informações apenas com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Uso de bens, equipamentos e instalações da APAE de Cariacica exclusivamente para uso em suas operações e atividades.

Não toleramos:

- Divulgação de informações estratégicas da APAE de Cariacica que ainda não sejam de conhecimento público;



- Compartilhamento de informações com pessoas não autorizadas;
- A utilização ou a divulgação de quaisquer informações confidenciais da APAE de Cariacica para qualquer propósito de interesse pessoal, com benefícios para interessados ou para terceiros;
- Troca, armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e seja contrário aos valores, às políticas e aos interesses da instituição;
- Uso indevido de acessos, como senhas e crachá;
- Uso de e-mail pessoal nas tratativas institucionais;
- Estímulos ou participação em ações ilegais, como downloads não autorizados e pirataria.

Saiba mais:

A APAE de Cariacica reserva-se o direito de monitorar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação e de transmissão de dados por ela disponibilizados, incluindo o acesso a aplicativos pessoais, para prevenção de abusos e proteção de seus interesses.

8. Cuidados relacionados às atividades eleitorais e político-partidárias.

A APAE de Cariacica é apartidária, ou seja, não defende institucionalmente bandeiras partidárias, mas sim, posicionamentos de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de seus familiares. O relacionamento da organização com agentes políticos deve, portanto, ser calçado pelas demandas de defesa e garantia de direitos, e nunca por afinidades partidárias.

A APAE de Cariacica não exercerá atividades político-partidárias. Neste sentido, **atividades político-partidárias não podem acontecer no ambiente da Instituição, e nem envolver o uso de seus recursos, sua imagem e nome APAE, salvo em casos de aluguel para terceiros, em horários fora do expediente da Instituição. Registramos que a locação do Auditório e Quadra são prestações de serviços da Instituição, fonte de receita.**



Não há restrição a que colaboradores internos, membros da administração participem de atividades político- partidárias, desde que seu envolvimento se dê em caráter pessoal, e não interfira ou afete suas responsabilidades na APAE de Cariacica e nem a exponha de forma a atender a interesses pessoais.

9. Comitê de Ética e Postura diante de conduta ou indício de violação.

O Comitê de Ética da APAE de Cariacica tem caráter consultivo e orientativo, podendo propor recomendações e/ou penalidades de acordo com a gravidade das infrações previstas nos documentos regulamentadores internos e externos, apresentando-as como recomendação de conduta à instância decisória no nível adequado.

Atribuições:

Dentre as atribuições mais relevantes, cabe ao Comitê de Ética da APAE de Cariacica:

- Sanar dúvidas e analisar situações e questionamentos éticos não previstos neste Código;
- Propor políticas de aprimoramento das condutas éticas e de divulgação e disseminação do Código, realizando alterações ou revisões do mesmo quando necessário;
- Propor ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética na APAE de Cariacica;
- Analisar sugestões, reclamações e denúncias sobre condutas antiéticas no âmbito da APAE de Cariacica.

Composição:

O Comitê de Ética da APAE de Cariacica é composto por cinco membros titulares, com a seguinte formação:

Presidente da APAE de Cariacica;

Procurador Jurídico;



Coordenadora Geral;

Supervisora Administrativa;

01 Membro do Conselho de Administração, eleito em Reunião de Diretoria.

O Comitê poderá convidar outros colaboradores ou especialistas para assessoria em situações específicas.

Serão garantidos absoluto sigilo e confidencialidade sobre a identidade dos denunciantes, sendo vedadas quaisquer represálias mesmo quando comprovado que a prática denunciada não era irregular.

As denúncias/comunicações poderão ser apresentadas pelos seguintes meios:

- a) Por meio do canal e-mail: g.adm@apaecariacica.org.br.
- b) Por meio do preenchimento de Formulário de Denúncia disponível no site da APAE de Cariacica, que poderá ser enviado de forma anônima sem o preenchimento dos campos de identificação (ANEXO I), enviado por e-mail ou entregue em envelope lacrado na Secretaria da Presidência da APAE de Cariacica.
- c) Formalmente por escrito, na sede da APAE de Cariacica, entregue em envelope lacrado na Secretaria da Presidência.

As denúncias devem conter dados mínimos para que os fatos possam ser apurados, como partes envolvidas, histórico de fatos, condutas inadequadas observadas e, de modo geral, devem apresentar o mínimo de fundamento para que o Comitê de Ética consiga avaliar o caso.

Sempre que possível, as denúncias devem vir acompanhadas de documentos ou provas que evidenciem a violação ou descumprimento.

Denúncias contendo simples relatos também serão aceitas, desde que contenham informações mínimas para a avaliação do caso.



Não haverá ou será admitida qualquer medida de discriminação ou retaliação contra colaborador interno, membro da diretoria, associados ou terceiro que comunicar de boa-fé, uma suposta não conformidade com o presente Código de Ética e Conduta, ainda que durante ou ao final da apuração dos fatos venha a ser comprovada que a atividade denunciada era legítima e regular.

Denúncias realizadas com dolo ou má-fé, que evidenciem o intuito de prejudicar ou expor colegas, serão objetos de avaliação pelo Comitê de Ética e medidas corretivas deverão ser aplicadas na forma estatutária.

10. Cumprimento de Normas e Políticas Internas.

Todos nós devemos entender e respeitar as normas internas da APAE de Cariacica, inclusive este Código, assim como as leis e regulamentos aplicáveis, pois eles são descritos de forma a proporcionar a melhor orientação de como proceder em cada processo.

Os Diretores, Coordenadores e Supervisores deverão transmitir às suas equipes as normas constantes neste Código de Ética e Conduta, de forma que o mesmo tenha ampla divulgação no ambiente de trabalho, bem como deverão zelar pela sua observância, apresentando recomendações para a sua atualização e aprimoramento.

Os coordenadores ou empregados, ou outros que tenham conhecimento de quaisquer atos, fatos ou praticas que violem o presente Código, deverão informar os mesmo ao seu superior hierárquico ou, caso seja necessário, ao superior hierárquico máximo da área.

Valorizamos:

- Coerência na aplicação das normas;
- Verificação constante das atualizações das normativas internas;
- Publicidade e treinamento das normas e políticas internas;



Não toleramos:

- Falsificação de documentos de qualquer natureza;
- Descumprimento de normativos;

11. Penalidades.

Violação a esse Código são passíveis de penalidades disciplinares.

1. Advertência Verbal: Em casos de violação leve das normas de conduta, será aplicada uma advertência verbal, onde o indivíduo será orientado sobre o comportamento inadequado e incentivado a corrigi-lo.

2. Advertência Escrita: Se o comportamento inadequado persistir após a advertência verbal ou se a violação for mais grave, será emitida uma advertência por escrito, registrando o ocorrido e alertando sobre possíveis consequências futuras.

3. Suspensão: Em casos de repetidas violações das normas de conduta ou de comportamento grave que prejudique o ambiente da APAE, poderá haver suspensão temporária das atividades e/ou terapias, conforme decisão da direção.

4. Exclusão: Em situações extremas, onde a violação das normas de conduta é grave e reiterada ou praticados atos tipificados como crimes, tais como assédio moral ou sexual, ou ainda quando há risco para a segurança e bem-estar dos demais usuários e funcionários, a demissão e/ou exclusão do usuário e seus familiares poderá ser aplicada, conforme decisão da direção.

Portanto, comportamentos inadequados representam sérias violações das normas de conduta e podem resultar em penalidades, incluindo advertências escritas, suspensão temporária ou exclusão permanente, conforme a gravidade e recorrência das infrações.

É importante ressaltar que todas as penalidades serão aplicadas de forma justa e após investigação dos fatos com contraditório e defesa dos



envolvidos, que terão acesso a todo o processo e o prazo de 48 horas para manifestação. Após o prazo acima, com ou sem defesa, o processo será remetido ao Comitê de Ética para deliberação.

Qualquer alteração deste Código de Conduta deverá ser aprovada em reunião do Conselho de Administração, com convocação prévia para tratar especificamente do tema.

Saiba mais:

Este Regimento Interno/ Código de Ética e Conduta está disponível no Site da APAE de Cariacica e disponível para leitura no Quadro de Avisos localizado no corredor do anexo à sala da Presidência.

O presente Código de Ética estará em vigor 30 dias após a data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Aprovado em reunião de Diretoria e Conselhos, no dia 10/05/2024.

Cariacica/ES, 10 de Maio de 2024.

Erny Maria da Silva
Erny Maria da Silva
Presidente
APAE de Cariacica

